Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 30 DE 2022.
(Proponente: Edson Souza/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 08/02/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 149, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Senhor Nei Hamilton Haveroth, Secretário Municipal de Meio Ambiente, solicitando as seguintes informações acerca do novo contrato do lixo em Cascavel:

1. Qual a proposta para incluir as cooperativas/associações de catadores de matérias recicláveis no novo Sistema de Concessão dos Resíduos Sólidos de Cascavel? Especificando, qual seria a função das mesmas em todo o processo de coleta, triagem e destinação final dos resíduos sólidos em Cascavel.

2. Há uma proposta elaborada por esta Secretaria para que as cooperativas/associações possam ser remuneradas pelo Poder Público Municipal, pelos serviços que já prestam ou vieram a prestar? Caso houver, detalhar como se dará essa remuneração, especificando o valor estimado e a forma de pagamento.

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 8 de fevereiro de 2022.

Edson Souza
Vereador /MDB

Justificação:

Tendo-se em consideração que a discussão em torno da nova concessão do serviço público de Coleta de lixo está latente em nossa cidade, sendo que este parlamentar tem se dedicado com afinco a entender sobre o novo Sistema de Coleta de Lixo, ainda há situações que carecem de maiores informações ou mais clareza sobre quais são as diretrizes elaboradas e pensadas por esta distinta Secretaria.

No que tange as cooperativas/associações de catadores de material reciclável, Cascavel já possui uma estrutura com 5 (cinco) Ecopontos, já em funcionamento e mais 1 (um) a ponto de começar a operar. No entanto, apesar de fazer parte do sistema atual, essas não recebem nenhum valor pelo serviço prestado.

Por essa razão, encaminhamos os questionamentos listados acima, para maiores e melhores informações.

CONFERIDO